



ESTADO DO PARA

PREFEITURA DE

BUJARU

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL Nº168/2024-CGM/PMB	
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - PMB
ORDENADORA DE DESPESA	DIMMY FERREIRA DA SILVA (PMB/SEMAD)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	20.060/2024-PMB
PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO 12/2024-PMB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL	ELIUDE LESSA CHERMONT BORGES PORTARIA Nº 001/2024 - PMB
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDERº AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PMB, CONFORME CONVÊNIO Nº 955482/2023-MAPA.
EMPRESA VENCEDORA	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.
NUMERO DO CONTRATO	088/2024-PMB/SEMAD
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$649.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/12/2024 A 09/12/2025
FISCAIS DE CONTRATOS	<u>PMB</u> EDENILSON DOS ANJOS GOMES PORTARIA Nº 006/2024-PMB

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo nº. 20.060/2024-PMB, pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, através da Agente de Contratação Municipal e Equipe, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDERº AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PMB, CONFORME CONVÊNIO Nº 955482/2023-MAPA.

O presente certame foi formalizado com observância da Lei



ESTADO DO PARA

PREFEITURA DE BUJARU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

A documentação processual esta consolidada em 01 (um) volume impressos e, ingressou nesta Controladoria Geral, no dia **10 de dezembro de 2024**, através da **Agente de Contratação Municipal, DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES**, solicitando análise técnica e posterior emissão de Parecer e considerações finais do processo licitatório.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- **PROCESSO Nº 20.060/2024-PMB, de 29 de julho de 2024**, contendo: Ofício nº 065/2024-SEMAGRI/PMB, devidamente assinado devidamente assinado pela Secretária Municipal de Agricultura, **DRA. ALESSANDRA ROCHA MARVÃO**; contendo Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- **DOCUMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS DE BUJARU/PA, ENVIADO POR EMAIL, de 26 de julho de 2024**, contendo: OFICIO Nº 229/2024 - ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INICIO DE PROCESSO LICITATÓRIO; TERMO DE CONVENIO; EXTRATO DE CONVENIO; PARACER DE AVALIAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA Nº 553/2024; ESPELHO DA PROPOSTA; DECLARAÇÃO DE CONTAPARTIDA FINANCEIRA; TERMO DE REFERENCIA - MÁQUINAS AGRICULAS BUJARU; EMPRESA COMPRAS NET - 03 COTAÇÕES; EMPRESA WLM ITAIPU NORTE; EMPRESA IVECO; CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - CONDIÇÃO SUSPENSIVA; MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS; PLANO DE SUSTENTABILIDADE MAQUINAS AGRICULAS;
- **TERMO DE REFERENCIA;**
- **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, de 01 de agosto de 2024**, devidamente assinado pelo Coordenador da Equipe de Planejamento, DR. ALEX AUGUSTO SOUZA E SOUZA;
- **RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, de 01 de agosto de 2024**, devidamente assinado pelo Coordenador da Equipe de Planejamento, DR. ALEX AUGUSTO SOUZA E SOUZA;
- **SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, de 05 de agosto de 2024**, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- **DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, de 05 de agosto de 2024**, devidamente assiando pela Assessora Contabil MICHELE CRISTINA SILVA MONTEIRO;



ESTADO DO PARA

PREFEITURA DE BUJARU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

- **AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DE 02 de setembro de 2024,** devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, **DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES e CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO;**
- **CÓPIA DA PORTARIA Nº 001/2024-GP/PMB, de 02 de janeiro de 2024;**
- **MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e MINUTA DE CONTRATO;**
- **PARECER JURÍDICO Nº360/2024-PROGE/PMB, 03 de setembro de 2024, OPINANDO** pelo prosseguimento do processo licitatório, desde que atenda as exigências da Lei nº 14.133/2021, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, DR. ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR.

FASE EXTERNA:

- **PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024,** no JORNAL AMAZONIA do dia 22 de novembro de 2024, PG. 04 - GERAIS;
- **PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024,** no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - nº 36.040, de 22 de novembro de 2024, pag. 121;
- **PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024,** no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3, nº 225, pag. 260, de 22 de novembro de 2024;
- **EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024 E SEUS ANEXOS,** devidamente assinado digitalmente pela Agente de Contratação Municipal, **DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;**
- **ATA FINAL - REGISTRO DE PREÇOS ELETRONICO 12/2024-PMB;**
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRONICO 12/2024-PMB;**
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRONICO 12/2024-PMB;**
- **PARECER FINAL Nº492/2024-PROGE/PMB, de 10 de dezembro de 2024,** devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, DR. ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024-SEMED/PMB, de 10 de dezembro de 2024,** celebrado entre **PMB/SEMED** e a empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.;**
- **DESPACHO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de 10 de dezembro de 2024,** solicitando análise, parecer técnico e considerações finais sobre a ata parcial da sessão, que se encontra disponível no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS de livre acesso, haja vista que a mesma não foi impressa devido



ESTADO DO PARA

PREFEITURA DE BUJARU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

ao grande numero de paginas e documentos dos participantes, do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 12/2024-PMB**, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;

Fim da documentação impressa. Passaremos a análise.

III - DA MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Diante da análise dos autos, nas fases interna e externa, de todos os documentos constantes do Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 12/2024-PE/PMB**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Bujaru**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMEGRI**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER° AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PMB**, CONFORME CONVÊNIO Nº 955482/2023-MAPA, constatou-se que **TODOS SE ENCONTRAM REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO QUE REGE O CERTAME.**

Nesse sentido, recomenda-se que:

1. Que o processo administrativo seja carimbado, numerado e rubricado com caneta esferográfica, na cor azul;
2. Anexar a Portaria do Fiscal do Contrato;
3. Que a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO** (Portaria nº 001/2024-GP-PMB de 02.01.2024) e a **EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LICITAÇÃO** (Contrato Administrativo nº 02/2021) sigam as determinações da Resolução nº. 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, observando suas atribuições e responsabilidades;
4. Por medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos;
5. Observando, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://bujaru.pa.gov.br> - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE BUJARU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI;

6. Ao final mantenha o processo em arquivos físicos e, se possível, digitalizados a totalidade do procedimento, conforme determinado na Resolução nº 11.535/2014 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no qual determina que todos os órgãos e entidades públicas precisam e devem, manter em seus arquivos físicos, todos os documentos inerentes á processos licitatórios, devidamente impressos e numerados, razão pela qual imprescindível que se cumpra tal obrigatoriedade.

Por fim, diante do exposto, tendo em vista o preambulo da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Administração Pública, esta Controladoria Geral do Município de Bujaru/PA **OPINA** que o processo supramencionado está apto para seu prosseguimento desde que atendias às exigências desta controladoria, da Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 11.535 - TCM/PA e e Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021;

Bujaru-Pará, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
Controladora Geral do Município de Bujaru/PA
Decreto nº 038/2023-GP/PMB